



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação aquisição de materiais, equipamentos e insumos para atender as demandas do laboratório municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha da modalidade Pregão fundamenta-se no art. 28, inciso I, que estabelece seu uso para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado. Considerando que o objeto da contratação possui características padronizadas, usuais no mercado e com especificações claramente definidas, enquadra-se como bem ou serviço comum.

A forma eletrônica do pregão é definida no art. 6º, inciso XLI, sendo a regra geral para as licitações públicas, salvo exceções devidamente justificadas, conforme estabelece o § 2º do art. 17 da mesma lei. A adoção do formato eletrônico contribui para maior transparência, competitividade, ampla participação de fornecedores e eficiência na gestão pública.

Já a adoção do Sistema de Registro de Preços encontra amparo nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, sendo indicada para contratações em que a Administração tenha a necessidade recorrente ou futura dos itens licitados, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata. O SRP proporciona melhor planejamento, racionalização das compras públicas, redução de custos operacionais, e evita desperdícios, permitindo que a contratação ocorra conforme a demanda, respeitando os limites orçamentários e operacionais do órgão.

Dessa forma, a utilização do Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo essenciais para o funcionamento do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Indaial. A compra visa garantir o abastecimento contínuo de insumos utilizados na realização de exames laboratoriais, os quais são fundamentais para o diagnóstico clínico e o



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

adequado acompanhamento da saúde da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), justifica-se por tratar-se de bens comuns, com especificações padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, conforme estabelece o art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e definidas no art. 6º, inciso XLI.

O formato eletrônico promove maior transparência, ampla concorrência e economicidade, enquanto o SRP permite o atendimento conforme a demanda, evitando desperdícios e possibilitando melhor gestão orçamentária.

A contratação é essencial para o órgão, pois assegura a continuidade dos serviços laboratoriais, previne a interrupção de atendimentos, e contribui diretamente para a eficiência da rede pública de saúde. A ausência desses materiais comprometeria diagnósticos e condutas clínicas, podendo impactar negativamente na qualidade da assistência prestada à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após a solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nas dependências do Laboratório Municipal de Indaial - ou em outro local determinado pela mesma.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar os produtos, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, se vier a ser recusado por algum defeito de fabricação ou desvio de qualidade, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

4.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas a verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere a quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsto deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

5. DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

ITEM	QUANT	UNID	Produto/Especificações	Valor Unit.	Valor Total
1	100	Unid	Adaptador com descarte automático de agulhas para coleta de sangue a vácuo de múltiplo uso, de 13 mm a 16 mm, reutilizável, adaptável a qualquer tubo, marca guia, dispositivo de segurança junto à base do adaptador, quando acionado descarta automaticamente a agulha. Com registro na Anvisa.	R\$ 0,44	R\$ 44,00
2	35000	Unid	Agulha estéril descartável para coleta múltipla de sangue, para coleta a vácuo, 25 x 0,8 mm. Com registro na anvisa.	R\$ 0,10	R\$ 3.500,00



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

3	10000	Unid	Agulha estéril descartável para coleta múltipla de sangue, para coleta a vácuo, 32 x 0,8 mm. Com dispositivo de segurança. Que recubra toda extensão da agulha após o seu uso. Com registro na Anvisa.	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
4	15	Frasco	Albumina bovina 22%, reagente potencializador para testes imuno-hematológicos. Frasco com 10 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 30,24	R\$ 453,60
5	2	Unid	Alça de níquel cromo 0,01 ml com cabo, para uso em microbiologia.	R\$ 68,38	R\$ 136,76
6	1	Unid	Analizador de coagulação semiautomático de 4 canais, principais exames realizados: tempo de protrombina (TP), tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA), fibrinogênio (FIB) e tempo de trombina (TT), com as seguintes descrições: - Tela: LCD; - Método de coagulação por detecção mecânica (detecta a variação no movimento de esferas	R\$ 13.513,33	R\$ 13.513,33



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

			magnéticas); - Capacidade de incubação de no mínimo 15 posições (37°C +/- 0,2°C); - Cuvetas reutilizáveis; - Possibilidade de uso reduzido dos volumes de reagentes; - Possibilitar uso de cuvetas para amostras reduzidas; - Porta USB para leitor de código de barras; - Armazenamento de curva de calibração; - Cálculo do INR; - Impressora térmica embutida para impressão de resultados; - Fonte de alimentação bivolt ou 220v; - Sistema aberto, para uso de diferentes marcas de reagentes; - Memória para armazenamento de resultados; - Possibilidade de interfaceamento com o sistema de informação do Laboratório Municipal de Indaial (LIS); - Com registro na Anvisa		
7	8	Caixa	ASO látex. Teste de	R\$ 67,38	R\$ 539,04



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

			aglutinação para a detecção e quantificação de Antiestreptolisina O no soro, com controles positivo e negativo. Caixa com 100 testes. Com registro na Anvisa.		
8	150	Caixa	Bandagem antisséptica hipoalérgica, em rolo, para uso após punção venosa. Caixa com 500 unidades. Com registro na Anvisa.	R\$ 12,38	R\$ 1.857,00
9	10	Unid	Becker de vidro graduado, forma baixa, volume de 500 mL.	R\$ 8,75	R\$ 87,50
10	100	Unid	Cálice para sedimentação de fezes, em poliestireno, sem base, para uso em parasitologia. Volume 200 ml	R\$ 3,71	R\$ 371,00
11	2	Unid	Câmara Neubauer, espelhada	R\$ 248,69	R\$ 497,38
12	200	Unid	Coletor de urina infantil unissex, volume de 100 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 0,48	R\$ 96,00
13	20	Unid	Coluna leito misto osmose reversa 10" x 2.1/2	R\$ 298,09	R\$ 5.961,80
14	2	Conj	Conjunto para coloração de gram (4x500 ml). Com registro na Anvisa.	R\$ 76,78	R\$ 153,56
15	5	Frasco	Corante azul cresil brilhante, para coloração de reticulócitos. Frasco	R\$ 31,74	R\$ 158,70



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

			com 100 ml. Com registro na Anvisa.		
16	5	Frasco	Corante de Giemsa, para coloração diferencial em hematologia. Frasco com 1000 mL. Com registro na Anvisa.	R\$ 66,16	R\$ 330,80
17	15	Frasco	Corante de May Grunwald, para coloração diferencial em hematologia. Frasco com 1000 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 37,63	R\$ 564,45
18	2	Frasco	Corante sudan III para pesquisa da gordura fecal, solução pronto para uso. Linha líquida. Frasco com 100 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 52,10	R\$ 104,20
19	3	Kit	Cubetas com mixers metálicos para coagulômetro Coagutimer III Quick Timer, pronto para uso. Kit com 100 unid.	R\$ 211,01	R\$ 633,03
20	500	Unid	Escalpe para coleta a vácuo 25 g. Com registro na Anvisa.	R\$ 0,48	R\$ 240,00
21	3000	Unid	Escalpe para coleta à vácuo 23 g. Com registro na Anvisa.	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
22	150	Unid	Etiquetas adesivas para impressoras térmicas argox. Produzidas em branco. Rolo com 1000	R\$ 69,13	R\$ 10.369,50



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

			unidades de uma coluna, medindo 55/25 mm.		
23	20	Caixa	Fator reumatóide (FR) látex. Teste de aglutinação para determinação qualitativa e semi-quantitativa de fator reumatóide (FR) no soro humano, com controles positivo e negativo. Caixa com 100 testes. Com registro na anvisa.	R\$ 42,26	R\$ 845,20
24	20	Unid	Filtro carvão ativado (cartucho) 10" x 2.1/2	R\$ 38,24	R\$ 764,80
25	20	Unid	Filtro bacteriológico (cartucho) 10" x 2.1/2 0,22 m	R\$ 34,66	R\$ 693,20
26	250	Frasco	Fita reagente para determinação manual e leitura visual em amostras de urina dos seguintes parâmetros: sangue, urobilinogênio, bilirrubinas, proteínas, nitritos, corpos cetônicos, glicose, ph, densidade e leucócitos. Frasco com 100 fitas. Com registro na Anvisa.	R\$ 35,06	R\$ 8.765,00
27	35000	Unid	Frasco estéril para coleta de urina, fezes e escarro, com tampa de alta densidade e vedação tipo rosca, sem pá, volume de 70 a 80 ml. Caixa com 100	R\$ 0,48	R\$ 16.800,00



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

			unidades. Com registro na Anvisa.		
28	250	Caixa	Frasco para coleta de urina, fezes e escarro, opaco, com tampa branca, volume de 70 a 80 ml. Caixa com 100 unidades. Com registro na Anvisa.	R\$ 30,72	R\$ 7.680,00
29	15	Unid	Garrote em tecido hipoalérgico, com ajuste a todos os tamanhos de braço, trava a segurança e regulagem de tensão. Com registro na Anvisa.	R\$ 8,95	R\$ 134,25
30	20	Unid	Isqueiro grande. Acendedor tipo mecânico (isqueiro) pronto para uso com selo do INMETRO, reservatório plástico, ponteira de metal, acionamento por dispositivo de atrito (faísca) em contato com gás.	R\$ 6,85	R\$ 137,00
31	500	Kit	Kit para determinação qualitativa do sangue oculto nas fezes, por método imunocromatográfico e que dispense dieta alimentar. Caixa com 20 testes. Com registro no Anvisa.	R\$ 47,09	R\$ 23.545,00
32	30	Caixa	Lâmina de vidro para microscopia 26 x 76 mm –	R\$ 7,69	R\$ 230,70



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

			caixa com 50 unidades		
33	30	Caixa	Lâmina de vidro para microscopia 26 x 76 mm com ponta fosca – caixa com 50 unidades	R\$ 7,83	R\$ 234,90
34	10	Unid	Lâmina extensora de acrílico para confecção do esfregaço sanguíneo.	R\$ 8,93	R\$ 89,30
35	1	Unid	Lâmina extensora de vidro para confecção do esfregaço sanguíneo. Caixa com 50 un.	R\$ 99,77	R\$ 99,77
36	2	Caixa	Lamínulas de vidro para câmara de Neubauer. Caixa com 100 unidades	R\$ 10,30	R\$ 20,60
37	2	Litro	Lugol forte 5% para realização de exame parasitológico de fezes. Frasco com 1000 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 147,96	R\$ 295,92
38	40	Unid	Membrana osmose reversa 10/20 L/H - 75GPD	R\$ 274,13	R\$ 10.965,20
39	5	Frasco	Óleo de imersão para microscopia ótica em objetividade de imersão (1000 x) – frasco com 100 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 19,64	R\$ 98,20
40	2	Caixa	Papel indicador de pH de 0 a 14. Caixa com 100 fitas.	R\$ 33,05	R\$ 66,10
41	5000	Unid	Peneira descartável para filtragem de fezes para	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

			exame parasitológico.		
42	15	Caixas	Pincel atômico 2.0" marcador permanente, ponta chanfrada de feltro resistente, que permite escritas em espessuras 2.0 mm. Ele é ideal para marcar, escrever e desenhar em diversas superfícies, incluindo papel, cartolina, vidro, metal e plástico. Sua escrita deverá ser removível com álcool. Caixa com 10 unidades.	R\$ 14,43	R\$ 216,45
43	10	Unid	Pipeta de vidro volumétrica com esgotamento total – 5 ml.	R\$ 13,87	R\$ 138,70
44	10	Unid	Pipeta sorológica graduada em vidro, volume de 10 mL, com esgotamento total.	R\$ 4,12	R\$ 41,20
45	5	Unid	Pipetador manual para pipetas sorológicas de vidro ou plástico até 10 ml, fabricado em polipropileno, com adaptador de silicone.	R\$ 25,76	R\$ 128,80
46	70	Pct	Ponteira tipo universal ou tipo Gilson, em polipropileno, autoclavável, não estéril, faixa de volume 0 a 200 microlitros. Pacote com 1000 unidades.	R\$ 14,17	R\$ 991,90



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

47	10	Pct	Ponteira tipo universal ou tipo Gilson, em polipropileno, autoclavável, não estéril, faixa de volume 200 a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades.	R\$ 32,51	R\$ 325,10
48	20	Kit	Reagente para a determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA). Kit para 150 determinações. Com registro na Anvisa.	R\$ 73,40	R\$ 1.468,00
49	1	Unid	Refratômetro portátil para urina (mede a densidade da urina). Mede de 1.000 – 1.050 sg	R\$ 252,61	R\$ 252,61
50	100	Unid	Ribbons cera, utilizados para impressão de dados, códigos de barras em etiquetas adesivas para impressoras de termo transferências, marca argox. Medidas 110 mm x 90 m.	R\$ 13,32	R\$ 1.332,00
51	900	Frasco	Solução de glicose, 75 g, para dosagem de curva glicêmica, sabor laranja limão ou abacaxi. Pronto para uso. Frasco com 300 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 4,94	R\$ 4.446,00
52	600	Frasco	Solução de lactose aromatizada, 50 g, para teste de tolerância oral a	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

			lactose. Pronto para uso. Frasco com 300 ml. Com registro na Anvisa.		
53	14	Unid	Soro anti-A, anticorpo monoclonal para determinação do grupo sanguíneo do sistema ABO. Frasco com 10 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 24,50	R\$ 343,00
54	14	Unid	Soro anti-AB, anticorpo monoclonal para determinação do grupo sanguíneo ABO. Frasco com 10 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 31,31	R\$ 438,34
55	14	Unid	Soro anti-B, anticorpo monoclonal para determinação do grupo sanguíneo do sistema ABO. Frasco com 10 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 26,74	R\$ 374,36
56	16	Unid	Soro anti-D, anticorpo monoclonal para determinacao do antígeno D. Frasco com 10 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 34,63	R\$ 554,08
57	14	Unid	Soro de Coombs (anti-gama globulina humana). Frasco com 10 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 37,04	R\$ 518,56
58	35	Frasco	Sulfato de zinco P.A., para uso em exames parasitológicos de fezes. Frasco com 500g. Com registro na Anvisa.	R\$ 32,85	R\$ 1.149,75



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

59	1	Unid	Suporte de Westergreen para 10 provas de hemossedimentação. Material em alumínio. Base com cone de borrachas para proteger o bico da pipeta .	R\$ 156,24	R\$ 156,24
60	20	Frasco	Suspensão antigênica estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada de detecção de sífilis. Frasco com 250 testes. Com registro na Anvisa.	R\$ 34,79	R\$ 695,80
61	20000	Unid	Tampa de pressão interna para tubo de ensaio de 12 x 75 mm, em polipropileno. Cor branca ou amarela.	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
62	5	Unid	Termômetro digital com máxima e mínima de temperatura interior e exterior.	R\$ 45,15	R\$ 225,75
63	6	Caixa	Teste rápido para determinação qualitativa da beta-HCG (gonadotrofina coriônica humana – fração beta), método imunocromatográfico, em soro ou urina, com sensibilidade de 25 ui/l. Caixa com 100 testes. Com registro na Anvisa.	R\$ 45,99	R\$ 275,94
64	3	Unid	Timer digital com no	R\$ 124,10	R\$ 372,30



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

			mínimo 3 (três) canais independentes.		
65	25	Kit	Tromboplastina cálcica para a determinação do tempo de protrombina ou tempo de quickem, um só tempo com ISI E RNI. Kit para 100 testes. Com registro na Anvisa.	R\$ 112,04	R\$ 2.801,00
66	100	Unid	Tubo cônico graduado, em polipropileno, volume de 10ml.	R\$ 0,32	R\$ 32,00
67	1000	Unid	Tubo de coleta a vácuo plástico heparina de lítio 6 ml	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
68	20	Pct	Tubo em polipropileno de 12x75mm, com volume de 5 ml. Pacote com 1000 unidades. Com registro na Anvisa.	R\$ 80,85	R\$ 1.617,00
69	1000	Unid	Tubo estéril de plástico para coleta de sangue a vácuo para biologia molecular, com EDTA K2 e gel separador, tamanho 13 x 100 mm, volume de 5 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 0,52	R\$ 520,00
70	4000	Unid	Tubo estéril de plástico para coleta de sangue a vácuo para hemograma, com EDTA, capa protetora de plástico na tampa, tamanho 13 x 75 mm, volume de 2,0 a 2,5ml.	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

			Com registro na Anvisa.		
71	30000	Unid	Tubo estéril de plástico para coleta de sangue a vácuo para hemograma, com EDTA, capa protetora de plástico na tampa, tamanho 13 x 75 mm, volume de 4,0 a 5,0 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 0,53	R\$ 15.900,00
72	15000	Unid	Tubo estéril de plástico para coleta de sangue a vácuo, com ativador de coágulo jateado na parede do tubo, gel separador e capa protetora de plástico na tampa, tamanho 13 x 75 mm, volume de 3,5 a 4,0 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
73	35000	Unid	Tubo estéril de plástico para coleta de sangue a vácuo, com ativador de coágulo jateado na parede do tubo, gel separador e capa protetora de plástico na tampa, tamanho 16 x 100 mm, volume de 8,0 a 9,0 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 1,39	R\$ 48.650,00
74	2000	Unid	Tubo estéril de plástico para coleta de sangue a vácuo, com citrato de sódio, capa protetora de plástico na tampa, tamanho 13 x 75 mm,	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

			volume de 1,6 a 2,0 ml. Com registro na Anvisa.		
75	4000	Unid	Tubo estéril de plástico para coleta de sangue a vácuo, com citrato de sódio, capa protetora de plástico na tampa, tamanho 13 x 75 mm, volume de 3,5 a 4,5 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 1,06	R\$ 4.240,00
76	3000	Unid	Tubo estéril de plástico para coleta de sangue a vácuo, com fluoreto de sódio, capa protetora de plástico na tampa, tamanho 13 x 75 mm, volume 4,0 ml. Com registro na Anvisa.	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
77	20	Caixa	Tubos a vácuo para provas hematológicas para medições da Velocidade de Hemossedimentação Sanguínea, compatível com o Método de Westergreen. Contendo solução tamponada de CITRATO DE SÓDIO 3,8%. Com 100 unidades	R\$ 102,44	R\$ 2.048,80

A estimativa das despesas será de R\$ 240.254,47 (Duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

5.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

☒ (X) Sim

☐ () Não

5.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

☒ (X) quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

☐ () quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

☐ () quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

5.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

☒ (X) Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

☐ () Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

☐ () Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

☐ () Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

5.3. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☒ (X) Não

☐ () Sim

Justificativa:

5.4. Haverá necessidade de amostra?



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

(X) Não

() Sim

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração: _____

6. PRAZOS DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da ordem de compra.

6.2 A entrega deverá ser realizada preferencialmente no Laboratório Municipal de Indaial, rua São Francisco, 250 – Centro, na Unidade Sanitária Heinz Schutz, em horário comercial.

Salvo, em ordem de compra onde constará o endereço de entrega.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados a partir da data de liquidação da nota fiscal, após a entrega efetiva e total dos produtos constantes na ordem de compra.

7.2. A contratada é responsável pelas informações corretas da NF, fazendo o cancelamento/alteração caso solicitado pela contratada;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços de acordo com a legislação, normas técnicas, padrões e especificações pertinentes;

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

8.3. Manter o mais absoluto sigilo acerca de quaisquer dados e informações da CONTRATANTE, que por ventura venha a ter ciência e conhecimento, em função dos serviços prestados;



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

- 8.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021;
- 8.5. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão de contrato por não cumprimento do mesmo;
- 8.6. Responsabilizar-se pela gestão da mão de obra qualificada para a realização dos serviços;
- 8.7. Os empregados da contratada não terão relação de emprego com a municipalidade, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- 8.8. Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidente de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados ao contratante e terceiros;
- 8.9. Cuidar para que seus empregados designados para a execução dos serviços zelem pelo patrimônio público;
- 8.10. Designar preposto com poderes para representá-la formalmente durante a prestação de serviços e em todos os assuntos operacionais e administrativos;
- 8.11. O preposto da contratada deverá fornecer telefone, endereço e e-mail para o fiscal do contrato;
- 8.12. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, disponibilizando todos os materiais, equipamentos e mão de obra;
- 8.13. Substituir, sempre que solicitado pela contratante, qualquer empregado cuja atuação seja julgada prejudicial, inconveniente ou insatisfatório;
- 8.14. Reparar os serviços que se verificarem vícios ou defeitos resultantes de má execução ou uso de material de má qualidade;
- 8.15. Indenizar o contratante quando ocorrerem danos, avarias, extravios ou inutilização de objetos pertencentes à contratante ou terceiros;
- 8.16. Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtornos para a contratante, devendo, para tanto programar a execução do serviço junto com o fiscal do contrato, podendo ser realizado nos finais de semana e feriados;
- 8.17. Observar todas as normas de segurança e prevenção de acidentes;



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

- 8.18. Proceder à limpeza e retirada de entulhos e sujeiras do local de trabalho após a execução do serviço;
- 8.19. Dar ciência por escrito ao fiscal do contrato sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço;
- 8.20. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados.
- 8.21. Informar ao fiscal do contrato, para efeitos de controle de acesso à contratante, os nomes e identidade dos empregados a serem alocados na prestação de serviço;
- 8.22. Manter durante o prazo contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- 8.23. Fornecer aos empregados uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva;
- 8.24. Arcar com o transporte pessoal e de todo o material necessário à execução do serviço;
- 8.25. Não vincular sob hipótese nenhuma o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento efetuado pela contratante;
- 8.26. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome;
- 8.27. Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, quanto à proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e em seus anexos.



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

9.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

10.1. O objeto de contratação tem natureza de serviço comum, uma vez que é possível ter uma base de mercado quando buscamos alternativas parecidas, bem como, o objeto possui grande recorrência nas administrações públicas.

11. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

Código Reduzido:	329
Órgão:	30 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2472 - Ações de Saúde - Média e Alta Complexidade
Vínculo:	150010020000 - Saúde
Subelemento:	33390000000000000000 – Aplicações Diretas

Código Reduzido:	337
Órgão:	30 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2472 - Ações de Saúde - Média e Alta Complexidade
Vínculo:	150010020000 - Saúde
Subelemento:	34490000000000000000 – Aplicações Diretas

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

12.1.1 ficam nomeados como gestor e fiscais dessa contratação os seguintes servidores:

Gestor:

Nome: Janaina Cristina Engel Machado
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 1215754740-01
E-mail: adm3@saudeindaial.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Wilson Pedro Sampaio Júnior
Cargo: BIOQUIMICO II (BIO-II)
Matrícula: 1215754505-02
E-mail: lab@saudeindaial.sc.gov.br

12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

12.3 A fiscalização poderá exigir a suspensão do preposto da CONTRATADA, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

12.4 A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

12.5 A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

13. DAS SANÇÕES

13.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

13.2 A multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

13.3 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

13.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - impedimento de licitar ou contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.7 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.8 A sanção de impedimento de licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.9 A sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.10 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.4 supra poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.11 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.12 A aplicação das sanções previstas nesse item 13.4 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Conforme delineado pelo Art. 84. Da Lei 14.133/21, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, inclusive seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2 No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços na forma prevista no caput deste artigo, os quantitativos fixados na licitação ou no instrumento de contratação direta serão renovados para o novo período de vigência.

14.3 Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

14.4 O reajustamento dos preços registrados será calculado de acordo com a variação dos valores Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC após 12 meses da data



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

base orçamentária, mediante prévio requerimento formal do interessado sob pena de preclusão do direito.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nas situações elencadas art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

Indaial, 29 de setembro de 2025.

Wilson Pedro Sampaio Júnior
BIOQUIMICO II (BIO-II)
Gerência Serviços de Análises Clínicas

Jaqueline Mocelin
Secretária de Saúde